



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366 / 9967-0149

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

Carmo do Paranaíba, 15 de julho de 2016.

Ofício nº 266/2016/CM.

Assunto: envio de proposição.

Exmo Senhor
Marcos Aurélio Costa Lagares
Prefeito de Carmo do Paranaíba

Senhor Prefeito,

Com as cordiais saudações a V. Ex.^a, encaminhamos-lhe, para sanção, a proposição de lei que foi aprovada na Reunião Ordinária ocorrida no dia ontem (14/07), conforme se apresenta a seguir:

■ **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 529/2016**, de autoria da Mesa Diretora, originária do *Projeto de Lei nº 039/2016*, de autoria do chefe do Poder Executivo, que *"Autoriza abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente, e dá outras providências"*.

Na oportunidade, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS
- Presidente da Câmara -

Recebido em 15/07/2016

às 15 : 30 horas.


Responsável